ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000
Fone: (86) 3261-1131

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 036/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 016/2020

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: art. 1°, inciso I, aliena "b" da Medida Provisória nº 961/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE COIVARAS - PI.

Contratado: E S ANDRADE CONTRUCOES LTDA (CONSTRUPOCOS) – ME, CNPJ: 17.603.376/0001 – 93 com sede na Rua Alberto Bona, n° 1182, sala 01, bairro: Centro, Campo Maior – PI, representada pelo Sr. EDIVAN SOUSA ANDRADE, CPF: 805.298.363 – 00.

Assinatura: 11 de agosto de 2020.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 25.124,11 (vinte e cinco mil, cento e vinte quatro reais e onze centavos)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/RP e Outros.

Coivaras - PI, 11 de agosto de 2020.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000
Fone: (86) 3261-1131

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do art. 1°, inciso I, aliena "b" da Medida Provisória nº 961/2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **E S ANDRADE CONTRUCOES LTDA (CONSTRUPOCOS) – ME, CNPJ: 17.603.376/0001-93**, para ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI***, no valor global de R$ 25.124,11 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme consta nos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Coivaras - PI, 11 de agosto de 2020

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.1410/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.1410/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI.

Por este instrumento particular, o **Município de Jatobá do Piauí,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Nossa Senhora das Graças, s|n, centro, Jatobá do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.557/0001-46, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**Sr. José Carlos Gomes Bandeira** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI,** situada na Av. Nações Unidas, N 834, Vermelha- Teresina-PI, neste ato representada por Ludson Carlos Alves de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei Nº 8.666/93, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) no valor constante no contrato nº 02.1410/2019, conforme determina o art. 65, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este contrato originalmente firmado em 14 de outubro 2019, ora aditado, fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não alteradas neste instrumento que a ele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Jatobá do Piauí - PI, 14 de julho de 2020.

José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
Contratada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0127A/2020. ***Currais-PI, 06 de Agosto de 2020.***

Exonerarocupante de cargo em comissão conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.ºExonerar **Lucas de Sousa Coelho** CPF: **nº066.831.813-90 RG: 3.727.290- -SSP/PI,** do cargo em comissão de **Secretário de Infraestrutura e Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Currais – PI.** de acordo com a Lei Municipal 002 de 16 de setembro de 2014;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais